

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.116.376,61€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **1.149,79€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **2.087,91€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **2.502,72€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **360,59€**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **1.202,00€**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **14.069,21€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **8.085,14€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **11.784,30€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **428,72€**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **111,54€**;

- . Receita relativa a **Licença de Táxi**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **34,14€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **414,69€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **504,70€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **414,69€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **504,70€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **17,40€**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **setembro de 2023** (n.º 45 e 47);
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **setembro de 2023** (n.º 46);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2023** (n.º 27 a 29).

DELIBERAÇÕES

SIMAS – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEQUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Alteração Orçamental Permutativa da Receita Corrente, Despesa Corrente, Capital, PPI de 2023 e Anos Seguintes, no valor de 121.454,00€ e nos exatos termos da PD n.º 200-SIMAS/2023, de 18.09.2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA - PROCESSO N.º 439/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 148264, de 29.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.631,07€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.157,77€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 500/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149828, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.970,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.492,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 501/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134122, de 02.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.001,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.250,40€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 516/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149476, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.289,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.822,25€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 524/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 150788, de 01.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.996,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.999,10€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 528/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149888, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.391,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.097,83€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 551/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 150196, de 01.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.723,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.180,80€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 553/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149953, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.570,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.142,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 533/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 150116, de 01.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 41.918,03€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.479,51€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 535/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149935, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.482,88€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.620,72€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 536/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149406, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.920,56€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.730,14€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 538/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149818, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.443,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.860,85€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 423/+ /2023 - REVOGAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 05.07.2023, no valor de 4.369,85€.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 423/2023 - REVOGAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 05.07.2023, no valor de 8.975,55€.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – RE-ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO” - EMPREITADA N.º 6/2022 - TRABALHOS COMPLEMENTARES, ERROS E OMISSÕES E MINUTA DO ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Os trabalhos complementares resultantes dos erros e omissões verificados num valor total de 25.903,30€, valor de todos os trabalhos já acrescido do IVA à taxa legal, no âmbito da empreitada (6/2022) “EB 2+3 de Alornelos – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

2. A prorrogação do prazo de execução, em 165 (cento e sessenta e cinco) dias;

3. A minuta do aditamento ao contrato inicial, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 1.200€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 163841, de 21.09.2023, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 800,00€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 163467, de 21.09.2023, do DEDS/DIS

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA, NO ÂMBITO DO PROJETO “OFICINA DE LIMPEZA” – DENÚNCIA.

Aprovada, por maioria.

A denúncia para o termo do prazo, do protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença, nos termos da cláusula 8.ª do referido protocolo e da informação n.º 104616, de 15.06.2023, do DEDS/DIS.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO ILUSTRADOR DINIZ CONEFREY.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, a doação dos bens a favor do Município da Amadora e elencados na listagem constante da informação n.º 131073, de 26.07.2023, do DEDS/DIC.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A DGAL E CCDRL E RELATIVO À REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS/INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO DE 2023.

Aprovada, por unanimidade.

O Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Amadora, a Direção-Geral das Autarquias (DGAL) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. no âmbito da reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município da Amadora.

REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO (UNIDADE ORGÂNICA DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – GABINETE DE APOIO JURÍDICO).

Aprovada, por maioria.

A. Submeter para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e nos termos das alíneas e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, e para os efeitos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, todos na sua atual redação:

- a) A fixação em trinta e uma (31), do número de unidades orgânicas flexíveis, assim se alterando o nº 3. do Despacho 882/2013 – Diário da República, 2ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, na sua versão republicada pelo Despacho n.º 369/2020 - Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2020;
- b) Na sequência dos considerandos supra, a alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais no que respeita aos seus artigos 13.º e 23.º, nos seguintes termos:

«Artigo 13.º [...]

(...) 8 - O Departamento de Administração Geral compreende um Gabinete de Apoio Jurídico, ao qual compete:

(...);»;

- c) Aprovação dos ANEXOS I (Organograma dos Serviços Municipais) e II (Alteração ao Mapa de Pessoal).

B. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, alterar as unidades flexíveis dos serviços municipais nos seguintes termos:

a) Dar a seguinte redação ao n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais:

«Artigo 23.º [...]

1 - ...

d) ...;

e) Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ).

(...)»;

b) Criar, ao abrigo da alínea b), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, uma unidade orgânica de direção intermédia 2.º grau, denominada Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), com as competências previstas no n.º 8 do artigo 13.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

c) Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b) do artigo 157.º, do Código do Procedimento Administrativo, que a eficácia da deliberação respeitante ao ponto B, fique diferida à data de produção dos efeitos da deliberação da Assembleia Municipal relativa ao ponto A.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A VIAÇÃO ALVORADA, LDA. RELATIVO À UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO AO PARQUE CENTRAL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Viação Alvorada LDA., relativamente à permissão de utilização de uma sala nas instalações de apoio ao Parque Central para descanso dos motoristas em serviço.

REABILITA - PROCESSO N.º 526/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 150726, de 01.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 46.848,63€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.712,16€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 400,00€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 167382, de 27.09.2023, do DEDS/DIS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 60.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021 – RECONHECIMENTO DE NOVAS NECESSIDADES PERMANENTES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DO APOIO EDUCATIVO – 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no art. 60.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, Lei n.º 75- B/2020 de 31 de dezembro e art.º 29.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro o Executivo Municipal delibera reconhecer o número de 70 trabalhadores como novas necessidades permanentes de Assistentes Operacionais, na área do apoio educativo.

2. O Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere autorizar o aditamento ao mapa de pessoal do número de 70 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de apoio educativo.

3. O número de 70 trabalhadores seja recrutado com recurso à lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculos de emprego por tempo indeterminado, aberto ao abrigo do disposto no art.º 60.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, válida até 29 de novembro de 2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **97.368,79€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OFIR LIBSTEIN.

Aprovado, por maioria.

1. Expressar o presente Voto de Pesar, com um minuto de silêncio dedicado à memória de Ofir Libstein na próxima reunião de Câmara;

2. Enviar o presente voto, endereçando ainda sentidas condolências, à embaixada de Israel, em Lisboa, bem como Conselho Regional de Sha’ar HaNegev, em Israel.

VOTO DE PESAR EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS INOCENTES RESULTANTES DO ATAQUE DO HAMAS CONTRA ISRAEL.

Aprovado, por maioria.

1. Expressar o seu voto de pesar pelas vítimas inocentes que morrem diariamente, sem distinção entre israelitas e palestinos e cidadãos de outras nacionalidades, como resultado do ataque terrorista do Hamas contra o Estado de Israel, evocando a sua memória, e a favor da paz, com um minuto de silêncio;
2. Apelar à Paz e à proteção das populações civis, primeiras vítimas inocentes deste conflito;
3. Apelar ao cumprimento das convenções de Genebra lembrando que Israel é signatário da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM;
4. Enviar o presente voto à embaixada de Israel, em Lisboa, e a Missão Diplomática da Palestina, em Lisboa.

VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA ATUAL ESCALADA DE VIOLÊNCIA NA PALESTINA.

Aprovado, por maioria.

- O Voto de pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel, assim como pelas dezenas de milhares de vítimas palestinas, sírias, libanesas, egípcios, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violação do direito internacional por parte de Israel;
- Afirme a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino;
- Condenar os atos praticados pelo Hamas sobre o povo israelita, sendo que aquele grupo terrorista não representa a essência do povo da Palestina;
- Enviar o presente voto à Embaixada de Israel, em Lisboa, e à Missão Diplomática da Palestina, em Lisboa.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE BARROSO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Caldeira Barroso;
2. Perpetuar o seu nome na toponímia da cidade da Amadora;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

4. Endereçar à Junta de Freguesia da Venteira cópia do documento aprovado.

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **793,41€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **355,03€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **setembro de 2023**, no valor de **2,97€**.

DELIBERAÇÕES

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA – 12.º MANDATO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações à redação dos artigos 16.º, 18.º, 19.º, 21.º e 23.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, ao abrigo da alínea a) do artigo 39.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de junho.

REABILITA - PROCESSO N.º 483/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113977, de 30.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 30.623,40€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.187,02€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 523/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 166486, de 26.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 43.376,20€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.844,05€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 527/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 156634, de 12.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.988,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.247,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 531/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 156656, de 12.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.469,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.617,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 550/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149620, de 31.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.387,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.616,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 552/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 150627, de 01.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.342,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.835,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 483/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113963, de 30.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 27.666,00€;

– Comparticipação da câmara municipal da amadora: 8.299,80€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE CENTRAL - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGISTA - ZONA SUL E ENVOLVENTE AO MERCADO DA MINA” - EMPREITADA N.º 39/2023/92996 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de concurso público para a empreitada 39/2023/92996, denominada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista – Zona Sul e Envolverte ao Mercado da Mina”, pelo preço base de 1.525.000,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 301 (trezentos e um) dias;

2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. A nomeação do júri, nos termos da informação n.º 175922, de 12.10.2022, do DOM/DAIP;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido

de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE (ILHA DO FOGO, CABO VERDE).

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Protocolo de Colaboração e Amizade, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Câmara Municipal de São Filipe e, de acordo com os fundamentos aduzidos no parecer jurídico n.º 102/RF/19, DE 02.04.2019;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO COM CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, IP (AQ-VS-2022) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento de consulta prévia previsto no artigo 259.º do CCP, ao abrigo do Lote 19 do AQ-VS-2022, celebrado pela eSPap, I.P., com convite aos cocontratantes ali selecionados, para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes de diversas instalações municipais (lote I) e unidades de saúde funcionais do ACES da Amadora (lote II), com o prazo máximo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e o preço total de 5.952.664,05€ (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor), repartido por lotes, respetivamente:

Lote I - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana e eletrónica e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em diversas instalações municipais pelo valor de 4.678.712,61€ acrescido de IVA;

Lote II - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em Unidades de Saúde, pelo valor de 1.273.951,44€ acrescido de IVA.

2. As peças do procedimento, nomeadamente o Convite e o Caderno de Encargos.

3. A composição do júri identificado na informação n.º 178415, de 16.10.2023, do DF/DA, com delegação no mesmo das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos.

4. A designação dos gestores dos contratos, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Técnico Paulo Domingos quanto ao Lote I e o Técnico Superior Fernando Pereira quanto ao Lote II.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO RELATIVO À CEDÊNCIA DE DUAS VIATURAS CHAIMITE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de cedência de duas viaturas Chaimite V200, a celebrar entre o Exército Português e Município da Amadora, conforme informação n.º 175869, de 12.10.2023, do DEDS.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E OS SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA RELATIVO À CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS AGENTES DA PSP EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO CONCELHO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública e relativo à concessão de direitos e benefícios sociais aos agentes da PSP em funções no concelho da Amadora

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SFCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC – COMPARTICIPAÇÃO PARA RECURSOS EDUCATIVOS.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação dos custos para a aquisição dos aludidos recursos educativos, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a SFCIA - Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, no valor de 16.960,00€, relativo à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), área da música, nos termos da informação n.º 176908, de 13.10.2023, do DEDS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.563.753,59€**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JOUE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD PARA O PERÍODO DE 2024/2026 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 216 - SIMAS/2023, de 16.10.2023.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 900.00€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 180712, de 18.10.2023, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 304.33€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 179437/23, de 16.10.2023, do DEDS/DIS.

PROCEDIMENTO COM CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, IP (AQ-VS-2022) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONVITE – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, de 20.10.2023, através do qual autorizou a retificação ao convite do procedimento melhor identificado no primeiro considerando da proposta n.º 565/2023, nomeadamente no referente à base legal e à referência ao órgão competente para a decisão de contratar.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 895,71€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 181359, de 19.10.2023, do DEDS/DIS.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia do Johnson Semedo, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 11 de outubro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,
Arlindo Pinto
A Presidente,
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Instituto do Judo, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 11 de outubro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,
Arlindo Pinto
A Presidente,
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 29 de setembro do ano em curso, o Acordo de Parceria entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 26 de outubro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares